

LEI Nº 1.224 / 87

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de *Rua Professora Maria Celeste Correa do Prado* o logradouro público conhecido como Rua “B”, situado no Bairro Planalto, iniciando-se na entrada do Bairro até a Praça.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1987

Álvaro Cerqueira
Vereador